



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 991, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos no Município de Bacabal-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Direitos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, no Centro de Convivência Social, das 13h30 às 19h, tendo como tema central: “Fortalecendo a Democracia a partir dos Territórios: Direitos Humanos e Justiça Social para todas as pessoas”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência dos Direitos Humanos correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor dos Direitos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal